

# Segregação urbana: repercussões da impossibilidade do acesso à cidade na subjetividade

*Urban segregation: repercussions of the impossibility to access the city in the subjectivity*

Luís Felipe Ferreira de SOUZA<sup>1</sup>  
Ana Paula Lourenço de SÁ<sup>2</sup>

**Resumo:** Os modos de subjetivação contemporâneos são diretamente afetados, e forjados, com base no cotidiano vertiginoso das metrópoles e grandes cidades, cujas geografias se modificam conforme se bifurca a distribuição de renda e se reproduz violências. Assim, as cidades resultam polarizadas entre sujeitos autorizados a acessarem o espaço urbano e aqueles cujo direito é revogado, devido ao impedimento imposto pela dinâmica de *condomínialização* do espaço. Utilizando-se da revisão bibliográfica enquanto método de pesquisa, o presente trabalho almeja refletir como a dinâmica social de segregação urbana reverbera em processos de adoecimento, tendo observado como grupos sociais tidos como minoritários, que têm seus direitos de livre-circulação negados em alguns espaços da cidade, têm suas subjetividades afetadas pela exclusão territorial, cujos enclaves os mantêm nas periferias dos centros urbanos.

**Palavras-chave:** Segregação urbana. Subjetividade. Exclusão. Território.

**Abstract:** Contemporary modes of subjectivation are directly affected, and forged, on the basis of the vertiginous daily life of the metropolis and large cities, whose geographies change as income distribution bifurcates and violence is reproduced. Thus, cities result polarised between subjects authorised to access urban space and those whose right is revoked due to the impediment imposed by the dynamics of *condomínialisation* of space. Using the literature review as a research method, this paper aims to reflect on how the social dynamics of urban segregation can be reflected in processes of ill-health, having observed how social groups considered minorities, who are denied their rights of free movement in some city spaces, have their subjectivities affected by territorial exclusion, whose enclaves keep them in the peripheries of urban centres.

**Keywords:** Urban segregation. Subjectivity. Exclusion. Territory.

DOI: [10.24024/23579897v32n1a2023p58070](https://doi.org/10.24024/23579897v32n1a2023p58070)

## Introdução

Sabe-se, há muito, que a subjetividade, compreendida enquanto permanente estado de processualidade, está presente não somente nas dinâmicas psíquicas individuais, mas também na experiência coletiva que dá forma aos fenômenos sociais. A partir da compreensão de cidade enquanto conglomerado de impressões subjetivas no espaço urbano e, portanto, produtora de modos de subjetivação, depreende-se que a vivência desse espaço subjetivo-geográfico não passa ilesa aos processos de adoecimento psíquico que dele decorrem.

As relações que o sujeito estabelece ao longo de sua vida não se dão somente com as pessoas, mas com os lugares atravessados e experienciados, provocando impressões afetivas e significações que marcam a forma como se constrói sua subjetividade. Esse espaço é um elemento que produz e reforça identidades, padrões de vida, modos de sofrer e, portanto, se

---

<sup>1</sup> Graduado em Psicologia pela Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE; Mestrando em Filosofia - UFPE | E-mail: [luisfelipe07@outlook.com](mailto:luisfelipe07@outlook.com)

<sup>2</sup> Professora do Curso de Psicologia, revisora de textos, membro da equipe editorial da FAFIRE | Mestra em Educação – UFPE | Licenciada em Letras - UFPE. | E-mail: [anas@prof.fafire.br](mailto:anas@prof.fafire.br)

caracteriza como território, delineando particularidades de agrupamentos em que nele se estabelecem.

Em seu texto de 1921, Freud já apontava para o caráter de indissociabilidade entre os âmbitos individual e coletivo, necessários para a construção de uma análise social. Contudo, a psicologia parece ter estado aquém da problematização dos rebatimentos da territorialidade na subjetividade, ficando às margens da reflexão acerca dos sujeitos inseridos nos centros urbanos.

É a partir da compreensão de uma subjetividade imanente à vivência da cidade que depreende-se que os processos de saúde e sofrimento psíquico estão intimamente relacionados à impossibilidade de usufruir da cidade no que se refere sobretudo aos âmbitos do lazer, trabalho e moradia. Tal impeditivo se impõe a uma significativa parcela da população devido às desigualdades sociais que se materializam em um fenômeno de *condomínialização* do espaço urbano, isto é, a tendência corriqueira de fechar-se em condomínios super equipados que suprem as necessidades dos moradores, provocando uma bipolaridade no que se refere à fruição da cidade.

A segregação espacial, que resulta da desigualdade social patente, corrobora o racismo ambiental e a marginalização dos corpos, que se tornam invisíveis nos grandes centros urbanos, distantes do foco da assistência do Estado. Por conseguinte, produz-se uma relação para com a cidade a partir de um vocabulário da exclusão, o que vulnerabiliza o sujeito a formas de sofrimento que se dão mediante as violências simbólicas perpetradas pela hostilidade da cidade capitalista, uma vez que a forma pela qual os sujeitos exercem suas atividades cotidianas, tanto em sua residência, quando esta existe, quanto para com o meio urbano, também é marcador de sofrimento psíquico. Portanto, o presente trabalho tem como horizonte de pesquisa elucidar as relações entre subjetividade e espaço urbano, dando ênfase à exclusão em forma de segregação urbana e seus efeitos no que se refere ao sofrimento psíquico, sobretudo para grupos marginalizados que têm seus direitos de usufruir da cidade condicionados a marcadores de raça, gênero e classe.

## **1. Cidade polarizada**

A dinâmica vertiginosa dos grandes centros urbanos brasileiros contrasta com as desigualdades que se afirmam, inclusive, na mobilidade urbana, no acesso ao transporte e à livre circulação pela cidade. A disseminação da violência que assola a cidade e perpetra o temor pelo uso e apropriação do espaço urbano desemboca em um fenômeno, geralmente restrito a uma classe econômica com características bem delimitadas, de fechar-se em condomínios

equipados com tecnológicos dispositivos de monitoramento, de lazer e de trabalho (CALDEIRA, 1997, apud NETO, 2004). O medo de estar em contato com a cidade e com os cidadãos decorre de uma dinâmica de exclusão, termo bastante abrangente que abriga noções de violências e desigualdades, inclusive raciais. Para Jodelet (1999), a exclusão corresponderia ao sentimento da ameaça de perda de privilégios em contato com os interesses de uma dada comunidade e pressupõe uma organização segregatória, seja material ou simbólica, nas formas de marginalização e preconceitos.

Tal funcionamento de *condomínialização* das grandes metrópoles acarreta uma dinâmica imunológica, fazendo menção a Han (2015), ao destacar um funcionamento subjetivo de extermínio daquele que pareça ameaçador. Assim aconteceria nas relações dos sujeitos com a cidade, na qual age-se visando extinguir as potenciais ameaças suscitadas pelos sujeitos marcados por estigmas sociais de marginalização, visando manter distantes sobretudo indivíduos negros e periféricos que carregam o estigma da ameaça em decorrência da desigualdade racial. Como enfatiza Neto (2004), as práticas segregatórias ficam evidentes quando da desconfiança ao andar nas ruas, de fechar as janelas dos carros e do medo de estranhos potencialmente perigosos, seja por sua cor, pelas condições precárias de subsistência ou por sua identidade sexual. Como resultado, vê-se altos muros cercados que se configuram como fortalezas que criam “cidades dentro de uma única cidade” (COLOMBO; DA SILVA; SOBRINHO, 2018, p. 98), aquecendo um mercado cada vez mais promissor de dispositivos de segurança cada vez mais modernos. Esta organização social do meio urbano cria e reforça padrões de vida e modos de subjetivação que dificultam a observação dos sujeitos que habitam os entornos dos condomínios e degradam-se na violência dessa organização da cidade, que

se vê como vítima do surgimento das favelas e se coloca à parte de tais localidades, insistindo numa separação que é falsa, desconhecendo e negando as questões presentes no processo de surgimento e crescimento das favelas e o uso que se faz de sua existência: que é tanto material quanto subjetiva – como mão de obra barata e, ainda, como público incapaz de consumir o que é valioso, e que se torna de valor exatamente porque é escasso (NOGUEIRA, 2009, p. 77).

Segundo Dimenstein e Siqueira (2020, p. 68), com tal maneira de organizar o espaço desigualmente, tem-se uma “dualização social” onde não há mescla dos desiguais no espaço público, devido à bipolarização urbana e à privatização dos espaços, acentuando as desigualdades e vetando o direito à cidade aos sujeitos, com base em seus atributos pessoais ou situacionais. Como destaca Guareschi (1999), o pressuposto basilar do neoliberalismo é a competitividade, que obrigatoriamente requer a exclusão de sujeitos de seus postos de trabalho

devido à falta de especialização em conjunto com a automação e desenvolvimento tecnológico do trabalho, reforçando a polarização dos centros urbanos a partir da divisão laboral.

No polo dos excluídos figuram, ainda, aqueles que são historicamente segregados pelo racismo, como demonstra Sodré (2002), ao defender que a segregação é uma tradição brasileira herdada da colonização e que se mantém no período pós-escravista. O autor destaca como, durante o período colonial, as intervenções na arquitetura e urbanismo não se restringiam a uma simples demarcação regional, mas buscavam reproduzir aspectos da Corte na colônia para que houvesse uma identificação dos colonizados para com os colonizadores, numa tentativa de homogeneização das diferenças. Tal tentativa se configurava como uma forma de dissipar as particularidades dos colonizados e assemelhá-los aos colonizadores, contudo, o plano de apagamento das raízes da colônia malogra e finda inacabado devido à resistência propiciada pela própria noção de território enquanto lugar marcado por uma identidade. No Brasil pós-colonial, seguindo a tendência europeia de modernização após o período escravista, buscou-se dar uma guinada rumo ao rompimento com as “formas de organização herdadas da Colônia” (SODRÉ, 2002, p. 39), em uma suposta modernização cívica que se apoiava em princípios higienistas. Para tal, foram utilizadas propostas arquitetônicas e urbanísticas segregatórias para que brancos e pretos, ex-escravizados, ocupassem territórios diferentes, assim, excluindo estes últimos dos centros dominados pela elite branca, favorecendo relações comerciais.

As formas de se relacionar com o espaço urbano estão intrinsecamente relacionadas ao modo como se dá a polarização, que funciona “como uma poderosa barreira à circulação na cidade e uma alavanca para a reprodução dos espaços de riqueza e de pobreza associados aos grupos raciais” (DIMENSTEIN; SIQUEIRA, 2020, p. 68). Nessa perspectiva dual, os espaços urbanos possuem um código latente que direciona os espaços nos quais o sujeito é autorizado, o que reverbera dinâmicas de sofrimento naqueles que têm o acesso à cidade negado.

De outro modo, Maiolino e Mancebo (2005) defendem que a constatação da desigualdade mediante as exclusões, sejam sociais, econômicas ou espaciais, é generalista devido à abrangência do termo e a sua pouca especificidade, não traduzindo bem a multiplicidade das realidades que habitam os espaços urbanos. O termo “marginalização”, que fora cunhado para designar a exclusão espacial dos sujeitos que fogem aos padrões econômicos e morais e seu direcionamento às periferias da cidade, reforça a ideia de uma cidade cindida, com polos contendo pessoas ricas, brancas e cis, e outros contendo trabalhadores, predominantemente pretos e pobres. Contudo, Quijano (1978, *apud* MAIOLINO; MANCEBO, 2005) aponta que

não era apenas nas margens dos centros urbanos que havia precariedade de moradia e de oferta de serviços essenciais, mas também em localidades centrais dos conglomerados urbanos.

A partir de então, criam-se novas designações às pessoas marginalizadas, concebidas enquanto parte de um fenômeno psicossocial que resultaria em um sentimento de não pertencimento e formação precária de identidade cultural (MAIOLINO; MANCEBO, 2005), estando o termo não somente relacionado aos habitantes das periferias urbanas. Assim sendo, como aponta Ribeiro (2015), os centros urbanos passariam por uma mudança no que se refere à expressão das desigualdades: a polarização social daria lugar à distribuição da desigualdade por toda a cidade, mesmo que em proporções diferentes. O autor defende que a lógica de uma cidade fraturada, cuja ocupação socioespacial se dá de forma diferenciada, dá lugar à expressão de suas dualidades constatadas por todas as partes, em um movimento de fragmentação, como ele destaca:

Ao contrário, tem-se observado que os espaços das cidades que estão no centro da globalização e da reestruturação produtiva tornam-se na verdade globalmente mais homogêneos, quando o examinamos na escala macro, e simultaneamente mais fraturados, quando o fazemos na escala micro (RIBEIRO, 2015, p. 68).

O conjunto que compreende a cidade precisaria ser objeto de uma análise que alcance espaços para além das favelas, de um lado e, de outro, para além dos condomínios fechados (RIBEIRO, 2015), compondo compreensões mais amplas em torno das estruturas urbanas e fugindo de compreensões que homogeneizam os centros urbanos em análises generalistas, como se suas composições seguissem a uma mesma lógica. É nesse sentido que Veras (1999, p. 41) reforça a importância de contextualizar a cidade que se pretende observar a partir de “coordenadas histórico-sociais” próprias, pois, conforme citado pela autora, Preteceille (1994) defende que os efeitos da globalização não vão em uma única direção e, assim, atingem as cidades globais de forma diferentes. Buscar entender os contextos de maneira transdisciplinar é necessário para que se faça uma análise da maneira como os centros urbanos organizam suas desigualdades e arquitetam suas (des)mobilidades urbanas.

## **2. Sofrimento e exterioridade**

As repercussões na subjetividade de grupos sociais marginalizados de uma cidade que garante condições de moradia limitadas e inibe o fomento à cultura, trabalho e lazer para todos que a vivenciam parecem ser minimizadas devido à pouca ênfase colocada sobre os processos do espaço subjetivo-geográfico enquanto marcador de análise social, como destaca Nogueira (2009). A partir da compreensão de uma subjetividade construída de maneira processual,

mediante a pluralidade de elementos externos e internos que, dialeticamente, se mesclam no sujeito, percebe-se a materialização da subjetividade no espaço urbano exteriorizada no modo de funcionamento da cidade, nos espaços públicos, nos becos, vilas e favelas. Afinal, a concretude da subjetividade se constata na expressão e exteriorização de sentimentos e emoções em objetos materiais (COSTA, 2004, apud NOGUEIRA, 2009). Essas expressões, ricas em suas variedades, são observadas na composição de cada centímetro da cidade e constatam que é exatamente o fator subjetivo que provoca a distinção perceptiva na experiência urbana, fazendo com que ninguém jamais viva na mesma cidade. A cidade é vivida ao mesmo tempo coletiva e individualmente, compartilhada e experienciada singularmente. É esse compartilhamento de experiências em lugares afetivamente significativos para determinados grupos que transforma um *espaço* em território.

Veras (1999) aponta como a territorialização do espaço está intrinsecamente ligada à construção de identidades, o que nos remete a como os terreiros de candomblé no Brasil funcionam como ferramentas de resistência de uma cultura litúrgica do outrora escravizado, pois é “através do terreiro e de sua originalidade diante do espaço europeu, [que] obtêm-se traços fortes de subjetividade histórica das classes subalternas no Brasil” (SODRÉ, p. 20, 2002). O território é onde a identidade se desenvolve, atravessado por elementos simbólicos, que moldam a forma como as sociedades estabelecem raízes em determinados lugares. O potencial de geração de sofrimento é resultante da desterritorialização provocada pelo capitalismo que, com especulações imobiliárias e interesses privados, demove moradores de suas casas e descaracteriza o espaço, em uma forma de violência simbólica que faz parte do leque da exclusão.

Uma compreensão de subjetividade que esteja alheia aos espaços que o sujeito percorre, ao longo de sua vida, e aos cenários que enxerga se enclausura em um psicologismo que ignora a determinação do sujeito também enquanto ser social, resultado da introjeção de uma dada gramática que é, inclusive, falada a partir de regionalismos próprios à história do sujeito. Neto (2004) demonstra como a noção de uma subjetividade formada a partir do dualismo interioridade *versus* exterioridade dá lugar a uma compreensão de subjetividade que se constitui de maneira dialógica, não dual, mas processual, de forma que os sujeitos marcam o espaço e são continuamente marcados por ele, inclusive no que se refere à maneira de experienciar processos de adoecimento, como também nota Nogueira (2009, p. 73):

Essas observações se baseiam na noção de espaço como produzido e apropriado; não como elemento puramente físico, a priori. Isto é, a noção de espaço, com a qual

trabalhamos, leva-nos a pensá-lo a partir do movimento que sobre ele e com ele os atores sociais realizam a construção de suas emoções e representações.

Assim sendo, a segregação espacial, as desigualdades e, de modo geral, a exclusão, são elementos que impactam a saúde dos sujeitos urbanos (GALEA; VLAHOV, 2005, *apud* DIMENSTEIN; SIQUEIRA, 2020) devido ao *continuum* que há entre ambiente e subjetividade, em um movimento de mútua afetação.

A segregação urbana e a exclusão são irreduzíveis à pobreza enquanto único fator causal, estando conectadas às desigualdades raciais herdadas do Brasil Colônia e manifestadas na forma como o território fora organizado, além da divisão do trabalho capitalista e a gerência de corpos dissidentes realizada por esse último, que deslegitima a existência de tais corpos em determinados espaços. Tal segregação é aparente mediante a vulnerabilidade à qual estão expostas as pessoas que vivem em áreas de risco ou de insegurança, inclusive, jurídica (ROLNIK, 1999, *apud* COLOMBO; DA SILVA; SOBRINHO, 2018). A reprodução de violências pela via da exclusão é um fator predisponente do adoecimento que vulnerabiliza os grupos segregados, uma vez que se trata de uma também violência simbólica, perpassando os códigos culturais que criam uma gramática normativa da vida na metrópole global.

### **3. Sofrimento e adoecimento na vivência urbana**

As formas de vulnerabilidade constatadas nos territórios implicam dinâmicas de sofrimento às quais estão submetidos os excluídos. Como salienta Abramovay *et al.* (2002, p. 13, *apud* FEITOSA *et al.*, 2018, p. 197), a vulnerabilidade é o

[...] resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade.

Feitosa e outros (2018) defendem a possibilidade de compreensão da vulnerabilidade a partir dos afetos, entendendo como os sujeitos se fragilizam no território. Em relação a isso, Campello (2022) defende como os sujeitos afetados por experiências de injustiça devem poder reivindicar para si o direito de contar suas experiências em primeira pessoa, exigindo um movimento de inclinar-se a quem frequentemente é ignorado pelo discurso científico, que reclama para si o lugar de porta-voz de uma pretensa racionalidade. Nessa perspectiva, a vinculação do sujeito para com os espaços contribui para a formação de suas identidades e significação de suas vidas, fazendo com que esses espaços, *a priori* desconhecidos e novos, se

transformem em **lugares**, dotados de sentido para cada pessoa, configurando-os como pontos de segurança e familiaridade (CORRALIZA, 1998, *apud* FEITOSA *et al.*, 2018). Por essa mesma razão que, vale salientar, o estudo acerca da exclusão e suas manifestações pela via da segregação territorial não pode prescindir de escutar os excluídos, a partir de onde residem os afetos de exclusão.

Milton Santos (1999, *apud* FEITOSA *et al.*, 2018) caracteriza o território de acordo com dinâmicas de poder, distinguindo-o para atores hegemônicos, que seria uma forma de manejo de recursos com a finalidade de atender a seus interesses particulares, e para atores homogeneizados, que utilizam esse território como forma de sobrevivência. É se tratando dos sujeitos homogeneizados que o autor fala de “não-cidadãos” (SANTOS, 1987, *apud* VÉRAS, 1999, p. 32), isto é, aqueles cuja cidadania é revogada devido a sua incapacidade de compra de bens de consumo e a sua localização no território. A hegemonia estabelecida mediante a posse e ao poder enquadra como massa homogeneizada outras formas de sujeitos que têm sua existência deslegitimada com base em suas identidades de gênero, jogando-os às margens da atenção do Estado, cuja negligência se justificaria pela ausência de cidadania desses corpos.

Nessa perspectiva, o valor da pessoa é definido de acordo com o lugar em que habita e com a sua capacidade de mobilidade urbana precária resultante da ausência do oferecimento de serviços públicos, qualificando-os como inferiores. O benefício dos grupos hegemônicos, em suas moradias super-protegidas, se dá em detrimento dos grupos oprimidos, cujos espaços são desocupados e desapropriados, direcionando a esses os custos do desenvolvimento urbano (HERCULANO, 2008). Assim, constitui-se o racismo ambiental, por afetar exatamente os excluídos e invisibilizados na cidade, sobretudo à comunidade negra, que, em intersecção com demais aspectos discriminados, devido às heranças escravistas, ainda luta pela dignidade da moradia.

Essa manutenção normativa dos espaços patrocinada pelos atores hegemônicos, reforça Sawaia (2003, *apud* Feitosa *et al.*, 2018), se dá a partir da administração da desigualdade social, que, apesar de poder gerar vinculação entre atores homogeneizados, também é potencial gerador de sofrimento. Da desigualdade ambiental decorre a inferiorização do outro, sobretudo os pretos, desumanizados, que passam a ser vistos como ameaça à segurança pública, como sintetiza Mello (1999, p. 135):

Da desigualdade à inferioridade não há muita distância. Da desigualdade, reconhecida como inferioridade e do desconhecimento ao temor, do ponto de vista psicológico, não há, também, grande distância. O medo à desordem e à perda da vida e das propriedades, um grande descrédito na polícia e na justiça podem transformar a insegurança e o temor

difusos em acusações contra segmentos sociais ou grupos específicos de sujeitos de quem se desconfia, que não são reconhecidos como iguais, ou seja, não são portadores da mesma humanidade que reconheço em mim e nos meus iguais. São, por definição, portadores de características desabonadoras, de traços de caráter indesejáveis, de um potencial de violência que os torna pouco humanos.

A manutenção normativa dos espaços patrocinada pelos atores hegemônicos, reforça Sawaia (2003, *apud* FEITOSA *et al*, 2018), se dá a partir da administração da desigualdade social, que, apesar de poder gerar vinculação entre atores homogeneizados, pode gerar sofrimento. A criação de estratégias de enfrentamento contra o poder hegemônico que segrega e vulnerabiliza reside na vinculação afetiva para com o território. Peluso (2003) notavelmente destaca a importância do papel das representações sociais na subjetividade em relação à (falta da) posse de uma moradia própria. A autora demonstra como a mudança da posição de inquilino para a de proprietário provoca uma mudança objetiva e subjetiva nos sujeitos devido às representações que estes possuem acerca de quem ocupa cada posição, corroborando com o que diz Wanderley (1999) sobre a exclusão se dar mediante valores e representações.

A casa em que o sujeito habita ou que possui é elemento constituinte de sua identidade e se torna um “símbolo do eu” (PELUSO, 2003, p. 325). O modo segundo o qual o sujeito experiencia a cidade faz parte de um vocabulário valorativo criado com base nas suas experiências em sua moradia, uma vez que este é um espaço afetivamente investido, o qual o sujeito pode controlar e nele construir sua identidade. Possuir uma propriedade privada estaria relacionado a uma representação positiva, que, de forma hegemônica, é introjetada no sujeito e reverbera na forma como se cria a sua realidade mental, como destaca a autora:

As ideologias e as imagens não são criticadas ou superadas e o equilíbrio emocional do sujeito que procura escapar da estigmatização só é conseguida por meio de racionalizações que escondem sua origem social ou pela aceitação da impotência frente aos fatos e poderosos, gerando novos conflitos pessoais e sócio-espaciais. (PELUSO, 2003, p. 325).

Assim, lida-se com o estigma pelo pertencimento a uma classe social inferior mediante o sentimento de redenção pela posse de uma casa própria (PELUSO, 2003). Na sociedade da propriedade privada e do consumo, a legitimação da existência e o apagamento de estigmas se dá mediante a aquisição de bens, incluindo uma moradia. Esta última se caracteriza como um microsistema na qual o sujeito exerce poder, findando por reproduzir, nas relações sociais, dinâmicas espelhadas a partir das representações sociais de poder do sistema, tornando-o “cúmplice das instâncias superiores que permitiram a instauração dos pequenos poderes” (PELUSO, 2003, p. 325), e reverberando na forma como o sujeito experiencia a cidade.

A autora defende, contudo, que é no tornar-se sujeito mediante a aquisição de uma casa que se pode erguer a insurgência contra o capitalismo, mediante a reivindicação do que é seu por direito. O sujeito passaria a aprender a jogar o jogo instituído e, a partir da propriedade privada, reivindicaria sua história (PELUSO, 2003). Em complemento, como reforça Feitosa e outros (2018, p. 201), “fica explícito, portanto, que a afetividade que emerge em territórios vulneráveis pode ser o fio condutor de estratégias de enfrentamento e proposição de políticas e ações de proteção”.

A produção de saúde, portanto, relaciona-se com a vivência do sujeito na cidade, na forma como exerce suas atividades cotidianas e como expressa sua subjetividade na materialidade das relações, sendo impactada pela violência simbólica vista em formas de impedimento de mobilidade urbana e de posse de moradia.

### **Considerações finais**

O evidente comportamento de parcelas de habitantes dos grandes centros urbanos de fechar-se em condomínios equipados com dispositivos que minem a necessidade de precisarem sair às ruas da cidade e se misturarem com os sujeitos que fogem às normas valorativas predominantes cria uma separação na convivência e na fruição da cidade. Essa divisão corrobora sensações de insegurança ao circular pela cidade, cada vez menos popular e plural, servindo como forma de propagar violências simbólicas contra grupos que já são estigmatizados por serem pretos, periféricos e negligenciados pelas instâncias de poder.

As análises dos ajuntamentos urbanos divergem na caracterização das cidades globais atuais, por um lado defendendo a perspectiva da polarização dos centros mediante a dinâmica das fortalezas condominiais que tornam o espaço dual. Por outro lado, no entanto, considera-se que o muro erguido entre ricos e pobres tem característica porosa e permeável, defendendo que a circulação de cidadãos excluídos não se limita às periferias em todos os casos, estando eles nos pontos fronteiros que os segregam. Encontram-se fragmentados ao longo de toda a cidade, nas calçadas, becos e favelas que fazem fronteira com os muros de cerca elétrica dos grandes condomínios, como corriqueiramente visto em capitais brasileiras com grandes índices de desigualdades.

Assim, apesar de se constatar na literatura a menção à segregação dos habitantes da cidade de forma polarizada, vê-se que há outra vertente que defende a existência da desigualdade espacial de forma menos dicotômica. É necessário, portanto, complexificar a análise dispensada a cada cidade investigada, uma vez que cada espaço urbano carrega marcas particulares dos

sujeitos que as habitam — e as marcam —, conforme seus determinantes sociais e históricos. A complexificação da análise dos centros urbanos garante um olhar individualizado para suas configurações no tempo e no espaço, investigando suas dinâmicas de segregação particulares, evitando que leituras analíticas de outros espaços sejam sobrepostas às demais cidades, que à sua maneira carregam em suas ruas narrativas distintas. A abordagem individual e menos generalista dos centros urbanos não renuncia às intersecções das diferentes desigualdades que compõem o agrupamento de excluídos que são homogeneizados como uma coisa só e sem nome. Pelo contrário, as considera todas, a fim de compreender a forma como as pessoas marginalizadas inventam para si uma noção de saúde.

Um novo entendimento de marginalização enquanto sentimento de insuficiência e não pertencimento, portanto relacionado aos processos de simbolização e subjetivação, sucede a ideia de marginalização enquanto noção puramente espacial, de sujeitos que habitavam as periferias dos centros urbanos. Agora, a compreensão dos marginalizados conecta-se às representações sociais hegemônicas que cultuam o consumo e, por conseguinte, a propriedade, fazendo com que aqueles que não tenham garantido o direito de moradia experimentem formas de baixa autoestima e persigam a casa própria como forma de superar o estigma da marginalização. A violência simbólica é um dos mais significativos registros da exclusão, embora nem sempre visível, como no exemplo do abuso de substâncias psicoativas. A primeira, modifica a experiência sensível do sujeito para consigo mesmo e com a cidade, corroborando o sentimento de menos valia.

A segregação urbana, que parte de tantos elementos como as desigualdades raciais, de gênero, moradia, está no bojo da exclusão, que não se define como a mera desadaptação de sujeitos que não deram seu melhor para serem capazes de promover uma virada de chave que os levassem em direção a uma ascensão social e moral. Ao contrário, a segregação urbana é resultado de um sistema econômico dependente da exclusão. As desigualdades são antes marcas estruturais de um projeto político que tira o dissidente da cena e o atribui a culpa por suas condições de precariedade, exigindo uma atitude empreendedora como forma de superação dos determinantes estruturais.

Os espaços da cidade se transformam em lugares dotados de carga afetiva através da forma pela qual o sujeito lhes dá sentido. Baseado em sua experiência urbana, agrupa-se em um território, em forma de resistência e reivindicação de direitos. É a partir do afeto que mecanismos de enfrentamento são fortalecidos, dando escuta à revolta que decorre da configuração separatista da cidade. O espaço concedido para que sujeitos homogeneizados

possam tomar parte no direito de construir e reconstruir a cidade começa pela compreensão de sua gramática constituída em um contexto cuja especificidade a faz irreplicável. É nas frestas da cidade que são erguidos territórios que resistem à destruição, nos quais o direito à cidadania é reivindicado.

## Referências

- CAMPELLO, Filipe. **Crítica dos afetos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.
- COLOMBO, Gerusa; SILVA, Patrícia da.; SOBRINHO, Sergio Francisco. Urbanização, segregação socioespacial e violência na cidade: reflexões introdutórias. *In*: GRASSE, Claudio Oliveira; SOBRINHO, Sergio Francisco. (org.). **Vidas urbanas e a vida nas cidades: regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violências**. 2. ed. Caxias do Sul: EducS, 2018. p. 95-110. Disponível em: <https://www.ucs.br/educs/livro/vidas-urbanas-e-a-vida-nas-cidades-regramentos-urbanos-ambientais-seletividade-e-violencias>. Acesso em: 17 maio 2022.
- DIMENSTEIN, Magda; SIQUEIRA, Kamila. Urbanização, modos de vida e produção da saúde na cidade. **Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, Niterói, v. 10, n. 1, p. 61-73, 2020.
- FEITOSA, Maria Zelfa de Souza *et al.* Afetividade, território e vulnerabilidade na relação pessoa-ambiente: um olhar ético político. **Revista de Psicologia**, online, v. 30, n.2, p. 196 – 203, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5505>.
- FERREIRA NETO, João. Processos de subjetivação e novos arranjos urbanos. **Rev. Dep. Psicol**, UFF, v. 16, n. 1., p. 111-120, 2004.
- FREUD, Sigmund. Psicologia das massas e análise do eu. *In*: FREUD, Sigmund. **Obras completas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, v. 15.
- GUARESCHI, Pedrinho A. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. *In*: SAWAIA, Bader Burihan. (org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 141-155
- HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.
- HERCULANO, Selene. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, São Paulo, v.3, n.1, p. 1-20, 2008.
- JODELET, Denise. Os processos psicossociais da exclusão. *In*: SAWAIA, Bader (org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 53-66.

MAIOLINO, Ana Lúcia Gonçalves; MANCEBO, Deise. Análise histórica da desigualdade: marginalidade, segregação e exclusão. **Psicologia & Sociedade** [online]. v. 17, n. 2, p. 14-20, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822005000200003>. Acesso em: 18 jul. 2022.

MELLO, Sylvia Leser de. A violência urbana e a exclusão dos jovens. *In*: SAWAIA, Bader (org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 129 - 140.

NOGUEIRA, Maria Luísa Magalhães. Subjetividade e materialidade: cidade, espaço e trabalho. *Fractal: Revista de Psicologia* [online]. v. 21, n. 1, 2009 p. 69 – 85. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1984-02922009000100006>. Acesso em: 8 out. 2022

PELUSO, Marília Luiza. O potencial das representações sociais para a compreensão interdisciplinar da realidade: Geografia e Psicologia Ambiental. **Estudos de Psicologia** [online]. v. 8, n. 2, p. 321 – 327, 2003. p. 321-327. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2003000200014>. Acesso em: 18 jul. 2022.

RIBEIRO, Luiz César. Cidade desigual ou cidade partida? Tendências da metrópole do Rio de Janeiro. *In*: Luiz César (org.), **O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. p. 63-98.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira**. Bahia: Imago, 2002.

VÉRAS, Maura. Exclusão social: um problema brasileiro de 500 anos. *In*: SAWAIA, Bader. (org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 27-50.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. *In*: SAWAIA, Bader. (org.) **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 16-26.

---

Recebido em: 21.11.2022

Aprovado em: 18.01.2023

**Para referenciar este texto:**

SOUZA, Luís Felipe Ferreira de; SÁ, Ana Paula Lourenço de. Segregação urbana: repercussões da impossibilidade do acesso à cidade na subjetividade. **Lumen**, Recife, v. 32, n. 1, p. 58-70, jan./jun. 2023.